



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI 82/2014

AUTORIA: Aurita Ferreira Bertoli

ASSUNTO: Torna obrigatória a disponibilização por parte da Sanepar de caixa d'água com capacidade mínima de 500 litros às famílias com renda igual ou inferior a três salários mínimos, conforme especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Fica modificada a redação da súmula do projeto de lei nº 82/2014, que passa a conter a seguinte redação:

“**SÚMULA:** Torna obrigatória a disponibilização por parte da Sanepar de caixa d'água com capacidade mínima de 500 litros às famílias alcançadas pela tarifa social da água/esgoto, conforme especifica.”

Art. 2º - Fica modificada a redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 82/2014, que passa a conter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - É obrigatória a disponibilização por parte da Sanepar de caixa d'água com capacidade mínima de 500 litros às famílias alcançadas pela tarifa social da água/esgoto.”

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de junho de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA